



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 5.362/2024
de 18 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELIAS ARAÚJO DO NASCIMENTO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE AÇAIZAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º Fica denominado a Escola Municipal de Ensino Fundamental ELIAS ARAÚJO DO NASCIMENTO, localizado na Comunidade do Açaizal, zona rural do município de Monte Alegre, Estado do Pará.

Art. 2º. Fica facultado ao Poder Público municipal, afixar placas indicativas no local dessa denominação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 18 de junho de 2024.


Jorge Luís de Andrade Tavares
Presidente da Câmara Municipal


Demilson de Araújo Oliveira
1º Secretário


Rover Kemmer Xavier e Silva
2º Secretário

Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a presente Lei.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, 02 de julho de 2024.


Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024